

PORTARIA Nº169, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

Institui o Comitê Consultivo do Programa Nacional de Sanidade Avícola

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, item 78 do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 193, de 19 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 1994, resolve:

Art. 1.º - instituir o Comitê Consultivo do Programa Nacional de Sanidade Avícola, conforme indicação das entidades representadas:

DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL – DDA/SDA

Titular: Décio de Araújo Lyra

Suplente: Ricardo Alfredo Soncini

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE SUÍNOS E AVES –
CNPSA/EMBRAPA

Titular: Laurimar Fiorentin

Suplente: Fátima Regina J. Aenish

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AVICULTURA - UBA

Titular: Edir Nepomuceno da Silva

Suplente: José Roberto Botura

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE PINTO DE CORTE

Titular: Inaído Sales Patrício

Suplente: Paulo César Martins

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPORTADORES DE FRANGO - ABEF

Titular: Luiz Cláudio Brandão Falcão

Suplente: Denizard Ferrão Ribeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS ESPECIALISTAS EM
AVICULTURA - AVE

Titular: Carlos Tadeu Pippi Salle

Suplente: Ari Bernardes da Silva

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE DEFENSIVOS ANIMAIS -
SINDAN

Titular: Néelson Antunes

Suplente: Roberto Apoilaro

Parágrafo único - O Conselho será presidido pelo Titular da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA e secretariado pelo Diretor do Departamento de Defesa Animal - DDA/SDA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SDA 157, de 23 de setembro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DE PAULA LYRA